



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 68/2022

Processo nº 25410.012825/2020-28

**O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, DECLARA no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 127/2021, celebrado com a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.331.788/0006-23, sediada na Rua Boa Esperança, 650, Centro – Belford Roxo/RJ, para a prestação de serviços de locação de módulo de ar comprimido medicinal (AR) e módulo de vácuo medicinal (VAC), incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, para atender às Unidades Hospitalares do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 28/09/2022, da importância mensal estimada de R\$ 332,08 (trezentos e trinta e dois reais e oito centavos), em virtude do acréscimo de 5,8% sobre o valor vigente decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (AGO2022-AGO2021) de 8,730%, após aplicada redução negociada de 2,93 pontos percentuais.

O novo valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 6.057,67 (seis mil cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 72.692,04 (setenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e quatro centavos), correndo as suas despesas à conta do Orçamento Geral da União para 2022-2023, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 127/2021, resultante do processo nº 25410.012825/2020-28/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

---

**DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**  
**DIRETORA GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 29/12/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031011499** e o código CRC **44595106**.



**ANEXO A APOSTILA Nº 068/2022 - NOVOS VALORES - REAJUSTE DE PREÇOS 2022**  
**PROCESSO 25410.012825/2020-28 - CONTRATO Nº 127/2021 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

-					A partir de 28/09/2022	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)	VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$)	NOVO VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)	NOVO VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$)
5	Locação de 01 módulo de ar comprimido medicinal (AR), incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, para atender aos Hospitais de Câncer III e IV.	12	3.587,09	43.045,08	3.795,14	45.541,68
6	Locação de 01 módulo de vácuo medicinal (VAC), incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, para atender aos Hospitais de Câncer III e IV.	12	2.138,50	25.662,00	2.262,53	27.150,36
<b>VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>		<b>-</b>	<b>5.725,59</b>	<b>68.707,08</b>	<b>6.057,67</b>	<b>72.692,04</b>
					Índice	5,80%
					Dif. Mensal (R\$)	332,08

Obs.1: ITEM 17 do Termo de Referência: "Os preços são fixos e poderão ser reajustados anualmente pelo IPCA-IBGE". Data da Proposta: 09 de agosto de 2021. Definido o mês da proposta como data base (AGOSTO) para o cálculo do acumulado em 12 meses para o reajuste de preços.

OBS.2: A variação acumulada em 12 meses, do IPCA-IBGE (AGO2022-AGO2021) foi de 8,730%

OBS.3: Em negociação realizada pelo fiscal do contrato SEC - Serviço de Engenharia Clínica/INCA junto à empresa Contratada, foi acordado o acréscimo de **5,80%** sobre o valor vigente decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (AGO2022-AGO2021) de 8,73%, após redução negociada de 2,93 pontos percentuais.